



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 556, DE 9 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 644 de 20 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 1.414, de 14 de agosto de 2023; o e-mail encaminhado pela Direção do Centro de Engenharias ao Gabinete da Reitoria, em 9 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar:

- I - a Portaria nº 644 de 20 de outubro de 2022; e
- II - a Portaria nº 1414, de 14 de Agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET